Lei n.º 321, de 03 de abril de 2008.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A DOAR UMA FRAÇÃO IDEAL DE TERRAS COM 1.478,52 M², ENCRAVADA NUMA ÁREA MAIOR COM 7.601,42 M², REGISTRADA SOB R-4 DA MATRÍCULA N.º 9.666, LIVRO N.º 2, FL. 01v, REGISTRO GERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAURO MAINARDI, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Município de Candelária autorizado a doar para a empresa Gut Sorvetes Ltda., CNPJ 93.230.019/0001-05, uma área de terras, com área de 1.478,52 m2, sem benfeitorias, localizada no prolongamento da Rua Botucaraí (antes da Linha Boa Vista), sem quarteirão definido, medindo ao Norte, 32,77m, com terras da Prefeitura Municipal de Candelária; ao Sul, com a faixa de domínio da rodovia RST-287; a Leste por 45,00m com terras de Sebaldo Richter ou sucessores; e, ao Oeste, por 45,00m com área da mesma origem, de Ataliba Rodrigues, encravada dentro de um todo maior, registrada sob R-4 da matrícula n.º 9.666, Livro n.º 2, fls. 01v, Registro Geral, Ofício de Registro de Imóveis, comarca de Candelária – RS.

Art. 2.º - A presente doação obedece aos preceitos da Lei Municipal n.º 183, de 04 de junho de 2007, especialmente o art.19 onde diz que deverá constar do contrato de concessão dos benefícios, cláusula de vinculação do imóvel à finalidade industrial, prazo para início e término da construção, bem como para funcionamento, além de outras exigências que, se não cumpridas, farão com que o imóvel reverta ao Município com ressarcimento dos valores gastos e com todos os estímulos e benefícios concedidos pelo Município devidamente corrigidos pelo IGPM.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candelária, aos 03 dias do mês de abril de 2008.

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

VALDIR RÖHRS
Sec.Mun. Administração
e Modernização.

Registrado às fls._____
Do competente livro, em
03 de abril de 2008.

_____
Agente Adm. Auxiliar